

Apólice N° 001622476	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
-------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------

Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
---------------------------------------	--

Processo SUSEP N°: 15414.003075/2009-02
--

SEGURADO : CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 01.740.747/0001-49 ENDEREÇO : RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 1662 CENTRO MUNICÍPIO : PIRASSUNUNGA C.E.P. : 13630-908 Telefone Celular:	CNPJ: UF: SP Email:
A indicação dos meios de contato constitui autorização para a Seguradora enviar toda e qualquer comunicação referente ao seguro e ofertas por meio eletrônico, inclusive mensagens de WhatsApp.	

Endereço - Local do Risco (DIVERSOS)

Atividade Principal *****	Vigência do Seguro Das 24 horas de 01 de Maio de 2026 às 24 horas de 01 de Maio de 2027
------------------------------	--

Dados da Seguradora	
Nome: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS	CNPJ: 01.378.407/0001-10
Cód.Seguradora na SUSEP: 0621-1	Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261 - ALA A
Bairro: VILA GERTRUDES	Cidade: SÃO PAULO UF: DF CEP: 70073-900

Dados do Corretor	
Nome: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A	CNPJ: 27.833.136/0001-39
Código na SUSEP: 202026654	Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco A, Edifício Sede I, 3º Andar
Bairro: ASA SUL	Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70073-900

Despesas com Medidas de Contenção ou Salvamento
As despesas de contenção e salvamento serão reembolsadas pela Seguradora até o limite de 10% do Limite Máximo de Indenização (IMI) aplicável ao tipo de sinistro, desde que comprovadas e adequadas. Para mais detalhes, consultar a condição geral do seguro.

***** CONTRATAÇÃO CONFORME ANEXO *****
"EM ATENDIMENTO A LEI 12.741/12 INFORMAMOS QUE INCIDEM AS ALÍQUOTAS DE 0,65% DE PIS/PASEP E DE 4% DE COFINS SOBRE OS PRÊMIOS DE SEGUROS, DEDUZIDOS DO ESTABELECIDO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA".
"VALORES FIXOS, NÃO SUJEITOS A QUALQUER ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM SEUS VALORES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE".
"ALÍQUOTA DO IOF ESTABELECIDO NA FORMA DE LEGISLAÇÃO VIGENTE".

Prêmio Líquido Total R\$1.491,58	Adicional de Fracionamento R\$0,00	Custo Apólice R\$0,00	IOF R\$0,00	Prêmio Bruto Total R\$1.491,58
-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	----------------	-----------------------------------

Forma de Pagamento	Vencimento(s)	Forma de Cobrança
Qt.Parcelas 01 Parcela 1 : R\$ 1.491,58	01-17/06/2026	FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA
		Agência 5925 - ESC MUN SP NOROESTE

Cód. 14.2.1

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica. A alíquota do IOF foi estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008. Valores fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme legislação vigente.

Endereço Completo da Agência Contratante

*****01R. DUQUE DE CAXIAS, 725, CENTRO, RIBEIRAO PRETO, SP CEP 14015-020

Observação

Em cumprimento a Circular SUSEP nº 239 em 22 de dezembro de 2003, informamos que:

- * A falta de pagamento da primeira parcela implicará o cancelamento da apolice;
- * A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes a primeira poderá implicar o cancelamento da apolice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio constante no contrato de seguro.

Sao Paulo, 08 de maio de 2026

Processo SUSEP : 15414.003075/2009-02

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Se identificar alguma divergência nas informações deste documento, entre em contato imediatamente com a Seguradora para regularização. Dessa forma, você garante a sua proteção e evita a perda do direito a indenização.

As Condições Gerais do seguro e o Manual de Assistência estão disponíveis no site da BB Seguros (<https://www.bbseguros.com.br/seguros/ajuda/documentos>) ou na Área do Cliente BB Seguros (<https://security-oauth.bbseguros.com.br>). Caso prefira, você pode solicitar a versão impressa pelos nossos Canais de Atendimento.

Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.

As comunicações referentes ao contrato, benefícios e novidades da BB Seguros serão realizadas pelos meios eletrônicos informados e os documentos disponibilizados no site www.bbseguros.com.br. Se desejar, poderá solicitar a via física dos documentos a qualquer momento pela Central de Atendimento.

Os pedidos de alteração contratual ou esclarecimento de dúvidas sobre o seguro deverão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Cliente da Seguradora (SAC).

Informações Importantes

O seguro tem vigência determinada, e será renovado automaticamente, salvo manifestação em contrário das partes.

As informações de Participação Societária encontram-se disponíveis no site www.bbseguridaderi.com.br.

Para esclarecimentos adicionais, acesse o site www.bbseguros.com.br ou entre em contato com a Central de Atendimento

Proteção de Dados Pessoais

Nós cuidamos das suas informações com atenção e transparência. Seus dados pessoais podem ser compartilhados apenas com empresas que nos apoiam na prestação dos serviços contratados, como assistências e resseguradores. Também podemos compartilhá-los com empresas de comunicação, pesquisa e do nosso conglomerado, sempre com o propósito de melhorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para mais detalhes sobre como tratamos seus dados, acesse: www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade.

Informações sobre a SUSEP

- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco;
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Para registro de reclamações dos consumidores acesse o site www.consumidor.gov.br

Apólice N° 001622476	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL		
Limite Máximo de Garantia (LMG) R\$			

CONTRATAÇÃO CONFORME ANEXO

ITEM 01:

LOCAL DO RISCO: RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 1662 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - SP

CODIGO	DESCRICAO DA COBERTURA	LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO (LMI)	PREMIOS
146	INCÊNDIO, IDT, RAI0 E EXPLOSÃO DE QQ NATUREZA	R\$500.000,00	R\$134,78
FRANQUIA :	20,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE - Minimo de:	R\$ 2.000,00	
043	VENDAVAL/FUMAÇA	R\$150.000,00	R\$120,00
FRANQUIA :	20,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE - Minimo de:	R\$ 2.000,00	
019	ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	R\$120.000,00	R\$864,00
FRANQUIA :	20,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE - Minimo de:	R\$ 1.500,00	
016	DANOS ELÉTRICOS	R\$100.000,00	R\$160,00
FRANQUIA :	20,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE - Minimo de:	R\$ 1.000,00	
044	QUEBRA DE VIDROS	R\$20.000,00	R\$212,80
FRANQUIA :	20,00 % - DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE - Minimo de:	R\$ 1.000,00	

Apólice N° 001622476	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL		

=====

Especificação da Apólice do Seguro Compreensivo Empresarial

=====

VALOR EM RISCO DECLARADO: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA: 01/05/2026 A 01/05/2027

RUBRICA: 0197.10

L.O.C.: 4.01.2

COBERTURAS, IMPORTÂNCIAS SEGURADAS E FRANQUIAS:

INCÊNDIO, IDT, RAIO E EXPLOÇÃO DE QUALQUER NATUREZA: R\$ 500.000,00

PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 134,78

FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00 PARA TODOS OS EVENTOS, INCLUSIVE PERDA TOTAL

DANOS ELETRICOS: R\$ 100.000,00

PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 160,00

FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

QUEBRA DE VIDROS: R\$ 20.000,00

PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 212,80

FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS: R\$ 120.000,00

PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 864,00

FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.500,00

VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMAÇA: R\$ 150.000,00

PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 120,00

FRANQUIA: 20% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 2.000,00

OBJETO SEGURADO:

SOBRE PRÉDIOS, MAQUINISMOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MERCADORIAS E MATÉRIAS PRIMAS, REGULARMENTE EXISTENTES NO LOCAL DO RISCO.

RATIFICAÇÕES:

RATIFICAM-SE O DISPOSTO NAS SEGUINTE CONDIÇÕES E CLÁUSULAS:

- ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE DO SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
- CLÁUSULA ADICIONAL DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO
- CLÁUSULA DE EXCLUSÃO - INTERPRETAÇÃO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
- CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO EMPRESARIAL PERSONALIZADO
- COBERTURA ADICIONAL INCÊNDIO, IDT, RAIO E EXPLOÇÃO DE QUALQUER NATUREZA
- COBERTURA ADICIONAL DANOS ELETRICOS
- COBERTURA ADICIONAL QUEBRA DE VIDROS
- COBERTURA ADICIONAL ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS
- COBERTURA ADICIONAL VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMAÇA
- CLÁUSULA DE 1º RISCO ABSOLUTO

OBSERVAÇÕES:

Aliança do Brasil Seguros S/A. – CNPJ: 01.378.407/0001-10 – Av. das Nações Unidas 14.261,

Vila Gertrudes, SP – CEP 04794-000 – Cód. Seguradora 0621-1

Central de Atendimento: 0800 729 7000 – Central de Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373

Ouvidoria 0800 880 2930 – ou pelo Site www.bbseguros.com.br

Ouvidoria Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 775 7003

Disque Denúncia 0800 444 8256 Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Sigilo de identidade garantido.

O Telefone GRATUITO da SUSEP para Atendimento Público é 0800 021 8484

Apólice N° 001622476	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL		

QUANDO CONTRATADAS AS COBERTURAS ABAIXO LISTADAS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS SEUS RESPECTIVOS PROCESSOS SECUNDÁRIOS PROTOCOLADOS JUNTO A SUSEP:

PROCESSO SECUNDÁRIO RESPONSABILIDADE CIVIL N°: 15414.900029/2014-11

PROCESSO SECUNDÁRIO LUCROS CESSANTES N°: 15414.003246/2009-95.

OS DIREITOS E DEVERES DAS PARTES DESTES CONTRATOS DE SEGURO ESTÃO PREVISTOS NAS CONDIÇÕES GERAIS DISPONÍVEL NO SITE WWW.BBSEGUROS.COM.BR

CLÁUSULA ADICIONAL DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO

NÃO OBSTANTE O QUE EM CONTRÁRIO POSSAM DISPOR AS CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIAIS E/OU PARTICULARES DO PRESENTE SEGURO, FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE, PARA EFEITO INDENITÁRIO, NÃO ESTARÃO COBERTOS DANOS E PERDAS CAUSADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ATO TERRORISTA, CABENDO À SEGURADORA COMPROVAR COM DOCUMENTAÇÃO HÁBIL, ACOMPANHADA DE LAUDO CIRCUNSTANCIADO QUE CARACTERIZE A NATUREZA DO ATENTADO, INDEPENDENTEMENTE DE SEU PROPÓSITO, E DESDE QUE ESTE TENHA SIDO DEVIDAMENTE RECONHECIDO COMO ATENTATÓRIO À ORDEM PÚBLICA PELA AUTORIDADE PÚBLICA COMPETENTE.

CLÁUSULA DE EXCLUSÃO - INTERPRETAÇÃO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE ESTE SEGURO NÃO COBRE QUALQUER PREJUÍZO, DANO, DESTRUIÇÃO, PERDA E/OU RECLAMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, DE QUALQUER ESPÉCIE, NATUREZA OU INTERESSE, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELA SEGURADORA, QUE POSSA SER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ORIGINADO DE, OU CONSISTIR EM:

1. FALHA OU MAL FUNCIONAMENTO DE QUALQUER EQUIPAMENTO E/OU PROGRAMA DE COMPUTADOR E/OU SISTEMA DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS EM RECONHECER E/OU CORRETAMENTE INTERPRETAR E/OU PROCESSAR E/OU DISTINGUIR E/OU SALVAR QUALQUER DATA COMO A REAL E CORRETA DATA DE CALENDÁRIO, AINDA QUE CONTINUE A FUNCIONAR CORRETAMENTE APÓS AQUELA DATA.

2. QUALQUER ATO, FALHA, INADEQUAÇÃO, INCAPACIDADE, INABILIDADE OU DECISÃO DO SEGURADO OU DE TERCEIRO, RELACIONADO COM A NÃO UTILIZAÇÃO OU NÃO DISPONIBILIDADE DE QUALQUER PROPRIEDADE OU EQUIPAMENTO DE QUALQUER TIPO, ESPÉCIE OU QUALIDADE, EM VIRTUDE DO RISCO DE RECONHECIMENTO, INTERPRETAÇÃO OU PROCESSAMENTO DE DATAS DE CALENDÁRIO.

PARA TODOS OS EFEITOS, ENTENDE-SE COMO EQUIPAMENTO OU PROGRAMA DE COMPUTADOR OS CIRCUITOS ELETRÔNICOS, MICROCHIPS, CIRCUITOS INTEGRADOS, MICROPROCESSADORES, SISTEMAS EMBUTIDOS, HARDWARES (EQUIPAMENTOS COMPUTADORIZADOS), SOFTWARES (PROGRAMAS UTILIZADOS OU A SEREM UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS COMPUTADORIZADOS), FIRMWARES (PROGRAMAS RESIDENTES EM EQUIPAMENTOS COMPUTADORIZADOS), PROGRAMAS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SISTEMAS OU EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SIMILAR, SEJAM ELAS DE PROPRIEDADE DO SEGURADO OU NÃO.

A PRESENTE CLÁUSULA É ABRANGENTE E DERROGA INTEIRAMENTE QUALQUER DISPOSITIVO DO CONTRATO DE SEGURO QUE COM ELA CONFLITE OU QUE DELA DIVIRJA.

RATIFICAM-SE AS CONDIÇÕES GERAIS E/OU ESPECIAIS E/OU PARTICULARES DA APÓLICE, QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

CLÁUSULA DE 1º RISCO ABSOLUTO

CONSIDERANDO-SE O DISPOSTO NA CLÁUSULA 11 - FORMA DE CONTRATAÇÃO, DAS CONDIÇÕES GERAIS DESTA APÓLICE, FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE, TENDO O SEGURADO DECLARADO QUE O VALOR DOS BENS SEGURÁVEIS NÃO ULTRAPASSA A R\$ (REAIS) 5.000.000,00, ESTE SEGURO ESTÁ SENDO EMITIDO COM GARANTIA A 1º RISCO ABSOLUTO. SE POR OCASIÃO DO SINISTRO FOR VERIFICADO QUE, NO ENDEREÇO SEGURADO O VALOR TOTAL EM RISCO (VALOR SEGURÁVEL) ULTRAPASSA A IMPORTÂNCIA DE R\$ (REAIS) 5.000.000,00, O SEGURADO SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS COMO COSSEGURADOR, NA MESMA PROPORÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR EM RISCO APURADO E OS CINCO

Apólice N° 001622476	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL		

MILHÕES DE REAIS, DESDE QUE A RELAÇÃO VALOR EM RISCO APURADO E OS CINCO MILHÕES DE REAIS SEJA SUPERIOR A 1,25.

RATIFICAM-SE AS CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE, QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

Aliança do Brasil Seguros S.A.

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

CANAIS DE ATENDIMENTO

Central de Atendimento Digital - www.bbseguros.com.br

Atendimento online via Chat (exceto feriados)

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h40
sábados das 9h às 15h20

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)..... 0800 729 7000

Deficientes auditivos ou de fala 0800 962 7373

Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)

Canal utilizado para Acionamento do Seguro e da Assistência 24h (Brasil)

Ouvidoria BB Seguros..... 0800 880 2930

Deficientes auditivos ou de fala 0800 775 7003

Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados)

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Canal de Conduta Ética..... 0800 444 8256

Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)

de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h com atendentes, demais horários apenas atendimento eletrônico

www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros

Canal exclusivo para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas de desvio de conduta ética relacionadas ao seguro.

As denúncias poderão ser feitas de forma anônima ou identificada e serão recepcionadas por uma empresa independente e especializada, assegurando o sigilo absoluto e o tratamento adequado a cada situação.

É importante fornecer o máximo de informações possíveis, possibilitando assim a análise assertiva do caso. Todas as denúncias serão analisadas, investigadas e terão as medidas cabíveis aplicadas.

Os canais de atendimento estão disponíveis também em formato digital no site www.bbseguros.com.br/fale-conosco.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02921.632002 00007.158173 8 14800000**

Beneficiário ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A 001.378.407/0001-10 AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 - ANDAR 29 ALA A VILA GERTRUDES SAO PAULO SP 04794-000	Agência/Código Beneficiário 1912-7 / 00754129-5	Data Emissão 09-05-2026	Vencimento 17-06-2026
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 001.740.747/0001-49 RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 1662 13630-908 CENTRO PIRASSUNUNGA SP	Nosso Número 29216320.000.007.158	Nº Documento 18162247600000001	Valor do Documento 1.491,58

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02921.632002 00007.158173 8 14800000**

Local de Pagamento QUALQUER AGÊNCIA					Vencimento 17-06-2026
Beneficiário ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A 001.378.407/0001-10 AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 - ANDAR 29 ALA A VILA GERTRUDES SAO PAULO SP 04794-000					Agência/Código Beneficiário 1912-7 / 00754129-5
Data Documento 08-05-2026	Número Documento 18162247600000001	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data Processamento 09-05-2026	Nosso Número 29216320.000.007.158
Uso Banco	Carteira 17-043	Espécie da Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 1.491,58
Observações: Número da Apólice e/ou do Certificado individual: Informações Adicionais: - A Falta de pagamento da primeira parcela implicará o cancelamento da Apólice; e - A Falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira parcela poderá implicar o cancelamento do contrato de Seguro, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio constante das condições contratuais do seguro. Sr.CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO. PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL O pagamento, após o vencimento, somente poderá ser efetuado no Banco do Brasil Sr.CAIXA, APÓS O VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,075827% AO DIA					(+) Outros Acréscimos
					(-) Descontos / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 001.740.747/0001-49 RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 1662 13630-908 CENTRO PIRASSUNUNGA SP					
Pagador / Beneficiário					



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

SEGA9164_2185 / 0000001 / 0000009

Cód. 14.4.1

RESERVA: 243439

DADOS DO SEGURO

Nome do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CNPJ: 01740747/0001-49
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: RUA JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO, 1662 CENTRO PIRASSUNUNGA SP 13.630-082

Agência Empresarial: ESC MUN SP NOROESTE - 5925

Renovação da Condição: 16/6/219
Informar o número da apólice

Não

Prazo da seguro: 365 dias

Objeto do Seguro:
Tipo de Seguro:

Renovação do Banco
Prédio e Conteúdo

Código Susep 15414.003075/2009-02

Data da solicitação: 02/04/2026

Nº DE LOCAIS	ENDEREÇO COMPLETO DOS LOCAIS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM RISCO	CEP	PROTEÇÃO DE COMBATE A INCENDIO
1	PREDIO SEDE DA CAMARA: RUA JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO, 1662, CENTRO, PIRASSUNUNGA, SP	ESCRI TORIOS	500.000,00	13.630-908	EXTINTOR
	VR TOTAL		500.000,00		

COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO (LMI ÚNICO)	FRANQUIAS PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO
INCENDIO, IDT, RAO E EXPLOSAO DE QQ NATUREZA	R\$ 500.000,00	20% dos prejuizos com mínimo de R\$ 2.000,00 para todos os eventos, inclusive perda total
DANOS ELETRICOS	R\$ 100.000,00	20% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 20.000,00	20% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	R\$ 120.000,00	20% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.500,00
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AERONAVES OU QUAISQUER OUTROS ENGENHOS AEROS OU ESPACIAIS, IMPACTO DE VEICULOS TERRESTRES E FUMAÇA	R\$ 150.000,00	20% dos prejuizos com mínimo de R\$ 2.000,00
PREMIO NET	R\$ 1.491,58	

PREMIO DO SEGURO

PREMIO LIQUIDO	R\$ 1.491,58
IOF	R\$ -
PREMIO TOTAL	R\$ 1.491,58

FORMA DE PAGAMENTO:

1ª Parcela à Vista

Parc.	Primeira	Demais	Total
0+1 a vista	-	1.491,58	1.491,58
0+2	745,79	745,79	1.491,58
0+3	497,19	497,19	1.491,58
0+4	372,90	372,90	1.491,58
0+5	298,32	298,32	1.491,58
0+6	248,60	248,60	1.491,58
0+7	213,08	213,08	1.491,58

CLAUSULAS PARTICULARES A CONSTAR NA APOLICE

CLÁUSULA DE RATEIO

Fica entendido e acordado que, tendo o Segurado declarado que o valor total dos bens seguráveis não ultrapassa a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), este seguro está sendo emitido com garantia a 1º Risco Absoluta.

Se por ocasião do sinistro for verificado que, no endereço segurado o valor total em risco (valor segurável) ultrapassa a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o Segurado será considerado, para todos os fins e efeitos como cossegurado, na mesma proporção da diferença entre o valor em risco apurado e os cinco milhões de reais, desde que a relação valor em risco apurado e os cinco milhões de reais seja superior a 1,25".

OBSERVAÇÕES A SER CONSIDERADA PARA COTAÇÃO

RENOVAÇÃO DA APOLICE 001616219, INSTANCIA LIBERADA COM ANALISE POSTERIOR DO LAUDO DE INSPECAO, EM MOMENTO DE PROPOSTA/SUBSCRICAO. ESTE DOCUMENTO NAO TEM VALOR DE COBERTURA DO SEGURO, SE TRATANDO APENAS DE COTACAO.

CLAUSULA PARTICULAR

FIAM EXPRESSAMENTE EXCLUIDOS DO PRESENTE SEGURO OS BENS AO AR LIVRE, BEM COMO AS CONSTRUÇÕES DO TIPO VINILONA E SEUS ASSEMBLHADOS, INCLUSIVE AS CONSTRUÇÕES QUE TENHAM COMO TELHADO TAIS MATERIAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CONTEUDOS TAMBEM ESTAO EXCLUIDAS DO PRESENTE SEGURO. TODAS AS PLANTAS EM OBRAS EM CONSTRUCAO OU DESOCUPADAS BEM COMO QUALQUER IMOVEL TOMBADO PELO PATRIMONIO HISTORICO.

A COTAÇÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE 01/05/2026 (DIAS CORRIDOS)

Obs. NÃO EMITIR SEM PARECER TECNICO DA UNIDADE!

PROPOSTA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco;

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da proposta

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta

Outros dados poderão ser solicitados, desde que necessários para a análise do risco e efetivação do seguro.

"Autorizo o banco a debitar o custo do seguro (prêmio) para a efetivação do seguro, alterações e renovações, inclusive firmadas por meio do corretor, conforme dados indicados nesta proposta".

Para garantir a contratação, manutenção ou renovação do seguro, utilize os canais de atendimento do seu banco para confirmar a autorização do débito e evitar a recusa da transação pela instituição bancária

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre no site www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade

Canais de atendimento:

SAC – Serviço de Atendimento ao cliente 0800 729 7000

Horário de Atendimento: 24 horas, todos os dias

WhatsApp (11) 4004 7000

Horário de atendimento: Todos os dias, das 08h às 20h40

Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 7003

Atendimento exclusivo por meio de equipamento habilitado para essa finalidade.

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer

0800 444 8256

www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros

Texto para materiais impressos curtos:

Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Atendimento especializado e sigilo garantido.

Processo SUSEP 15414.003075/2009-02

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Solicito à Cia de Seguros Banco do Brasil, a emissão de apólice de Seguro Empresarial, com base nesta proposta.

A apólice terá validade das 24 horas da data de início de vigência indicada no campo específico acima, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da proposta para se pronunciar sobre a sua aceitação. A ausência de recusa expressa da Seguradora caracterizará sua aceitação.

O proponente declara serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que informações inverídicas ou incompletas que omitam circunstâncias relevantes para aceitação da proposta ou para a determinação do prêmio pela Seguradora, acarretarão a perda do direito ao valor do seguro.

Além disso, declara que tomou conhecimento do teor das condições deste seguro, não possuindo qualquer dúvida que prejudique a exata compreensão do seguro.

Ratificamos as condições apresentadas nesta Proposta de Contratação, autorizando a emissão da apólice com base nos termos acima descritos e vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura deste documento.

Vigência da apólice de 01/05/2026 à 01/05/2027

Parcelamento: 01

Melhor data para pagamento: 20

Haverá emissão de contrato? SIM ☒ NÃO ☐

De acordo

Assinatura do Representante Legal com Carimbo

Nome:

CPF:

Cargo:

quinta-feira, 2 de abril de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

APÓLICE: 1616219

OBJETO: Seguro Predial da Câmara Municipal

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Mauro Zamaro, OAB/SP nº 421.466 (e-mail: maurozamaro@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pirassununga, 24 de abril de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: [REDACTED]

WALLACE ANANIAS
DE FREITAS

BRUNO: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por WALLACE ANANIAS DE
FREITAS

BRUNO: [REDACTED]

Dados: 2026.05.22 16:04:30
-03'00'

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: [REDACTED]

WALLACE ANANIAS
DE FREITAS

BRUNO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
WALLACE ANANIAS DE
FREITAS BRUNO: [REDACTED]

Dados: 2026.05.22 16:04:52
-03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

CPF: 01.378.407/0001-10

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

SERGIO ROBERTO GRABE

Data: 11/05/2026 19:16:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO

Data: 30/04/2026 14:18:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: [REDACTED]

WALLACE ANANIAS
DE FREITAS

BRUNO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
WALLACE ANANIAS DE
FREITAS BRUNO: [REDACTED]

Dados: 2026.05.22 16:05:07
-03'00'

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Apólice nº 1616219 – **Contratada:** ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. – **Objeto:** Seguro Predial da Câmara Municipal – **Valor Global:** R\$ 1.491,58 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) – **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 01 de maio de 2026.

Pirassununga, 22 de abril de 2026


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Wallace Ananias de Freitas Bruno
Cargo:	Presidente
CPF:	██████████
Período de gestão:	Biênio 2025/2026

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Pirassununga, 22 de abril de 2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **22/05/2026** às **16:09:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

EB36ABD6ACD4951068D1FF53DF93AD3EE15821888067113E33D4043172

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

594bef81-51a0-466b-81c8-0a004f9bcd2c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 25 de Maio de 2026 | Ano 13 | Nº 154

- Estatuto ou documento constitutivo;
- Ata de eleição da diretoria;
- Nome completo dos representantes titular e suplente;
- RG, CPF e telefone para contato;
- Endereço eletrônico (e-mail);
- Breve relatório ou comprovação de atuação institucional.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **26 de maio de 2026 a 26 de junho de 2026**.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico:

direitoshumanos@pirassununga.sp.gov.br

Assunto do e-mail:

“RECOMPOSIÇÃO CMPD 2026”

7. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

A documentação será analisada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, observando-se:

- os critérios legais;
- a representatividade institucional;
- a atuação na defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência;
- a diversidade de segmentos representados.

A relação das entidades habilitadas será publicada no Diário Oficial do Município.

8. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E INSTALAÇÃO DO CONSELHO

As entidades e representantes habilitados deverão comparecer à Audiência Pública de recomposição e reativação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, a realizar-se:

Data: 29 de junho de 2026

Horário: 17h

Local: Plenário Municipal Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Paço Municipal – Pirassununga/SP

Na ocasião ocorrerá:

- apresentação dos representantes habilitados;

- posse dos conselheiros;
- eleição da Mesa Diretora;
- definição do calendário anual de reuniões;
- deliberação das diretrizes iniciais de atuação do Conselho.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A função de conselheiro será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, observada a legislação vigente.

Pirassununga, 25 de maio de 2026.

Giuliano Chediak de Lima e Souza

Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e
Justiça
Prefeitura Municipal de Pirassununga

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026

Processo de Licitação nº 68/2026 – Dispensa – Contrato nº 13/2026 – **Contratada:** UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP – **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços educacionais referentes ao curso “*Alta performance na gestão pública*”, na modalidade Educação a Distância (EAD), com carga horária total de 102 (cento e duas) horas/aula – **Valor Mensal:** 5 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - **Valor Global:** R\$ 25.000,00. Pirassununga, 22 de maio de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Apólice nº 1616219 – **Contratada:** ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. – **Objeto:** Seguro Predial da Câmara Municipal – **Valor Global:** R\$ 1.491,58 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) – **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 01 de maio de 2026. Pirassununga, 25 de maio de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.**